

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Ana Maria da Silva**, matrícula 45051, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de 7.259 (sete mil duzentos e cinquenta e nove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 07 de maio de 2025, com as intercorrências a seguir especificadas:

2004	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	09	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	315	315
2005	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	16	14	01	30	31	31	30	31	30	31	304	304
Lic. Saúde	-	-	15	16	30	-	-	-	-	-	-	-	61	0
2006	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	30	29	31	31	30	31	30	31	363	363
Lic. Saúde	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02	0
2007	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	24	0	0	1	31	30	31	30	31	268	268
Lic. Saúde	-	-	-	06	31	30	30	-	-	-	-	-	97	0
2008	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366
2009	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	17	0	0	0	0	229	229
Ajuste *Obs.1	-	-	-	-	-	-	-	14	30	31	30	31	136	136
2010	E. M. “FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Ajuste *Obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	14	15	28	31	331	331
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02	-	04	0
Gozo Férias Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	16	14	-	-	30	30
2011	E. M. “FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Ajuste *Obs.1	31	28	30	30	31	30	31	20	30	31	30	31	353	353
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	11	0
Lic. Acompanhamento	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	0
2012	E. M. “ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Ajuste *Obs.1	31	29	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63	63
Regência	-	-	28	30	31	30	31	31	30	31	30	31	303	303

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

2013	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	30	30	31	30	31	31	30	31	20	11	334	334	
Lic. Acompanhamento	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	0	
Gozo Férias Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	20	30	30	
2014	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	29	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364	
Lic. Saúde	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	0	
2015	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	29	31	31	30	31	30	31	364	364	
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	0	
2016	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366	
2017	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
2018	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	07	0	21	31	30	01	0	29	239	239	
Lic. Saúde	-	-	-	-	24	30	10	-	-	-	0	-	64	0	
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	2	62	0	
2019	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	0	31	30	31	31	30	31	27	24	325	325	
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	07	10	0	
Gozo Férias Prêmio	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	
2020	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
2021	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
2022	E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	25	31	31	30	31	30	31	360	360	
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	05	0	
2023	E. M. “MICHAEL PEREIRA DE SOUZA”/ E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	29	30	31	13	29	31	30	31	30	31	344	344	
Lic. Saúde	-	-	02	-	-	17	02	-	-	-	-	-	21	0	
2024	E. M. “MICHAEL PEREIRA DE SOUZA”/ E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	17	0	0	09	0	20	31	26	31	30	31	226	226	
Lic. Saúde	0	12	31	30	22	30	11	0	04	0	0	0	140	0	

2025	E. M. “MICHAEL PEREIRA DE SOUZA”/ E. M. “JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	25	30	07	0	0	0	0	0	0	0	121	121
Lic. Saúde			03										03	0
Lic. Acompanhamento			03										03	0
RESUMO														
Regência														6.286
Ajuste														883
Gozo Férias Prêmio														90
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO														7.259
Licença para tratamento de saúde														416
Licença acompanhamento a pessoa da família														72
TOTAL														7.747

OBSERVAÇÕES:
Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.
Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.
*Obs. 1- Período considerado na soma total como efetivo exercício das funções do magistério, conforme Processo Administrativo nº PMC/3021/2011 às folhas 08,09,15,20,44 e 48.
Obs.: Essa certidão retifica-se, atualiza e substitui a anteriormente expedida datada de 10 de janeiro de 2024.
Congonhas, 07 de maio de 2025

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1038526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

399 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA FLÁVIA SEBASTIÃO MOREIRA	28 ^a	TECNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1038626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

400 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **FARMACÊUTICO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RICARDO ALVES DE CRISTO	6 °	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1038726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

401 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CARINA CUNHA CRISTINO	5 °	TERAPEUTA OCUPACIONAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 26 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1038826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

402 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **PSICOLOGO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA	19 °	PSICOLOGO
02	JULIANO DOS SANTOS TRINDADE	21 °	PSICOLOGO
03	ELBA APARECIDA DE CASTRO	22 °	PSICOLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 26 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1038926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 043/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARIA FERNANDA GONÇALVES MARQUES	80 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Maio de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1039026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0113 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	LUCAS FONSECA VAZ	32ª

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **26 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1039126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0114 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	JEAN CARLOS DE REZENDE ABREU	16 ^a

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **26 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1039226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0115 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – ARTE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	PETER REVSON SOARES ANTUNES	16 ^a

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **26 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1039326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0116 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º
2	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA	13º
3	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º
4	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º
5	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º

6	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º
7	CLAUDIA APARECIDA ROMANO	26º
8	KETLEN STEPHANNY ROZALINO	33º
9	LÍVIA MORAIS E SILVA	34º
10	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º
11	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º
12	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	59º
13	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA	60º
14	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA	63º
15	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA	70º
16	MARÍLIA LAGE DA COSTA	75º
17	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO	92º
18	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94º
19	TATIANIA DE ASSIS MORAIS	96º
20	MIELY MARINALVA COSTA	98º
21	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE	99º
22	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	111º
23	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	113º
24	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	122º
25	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA	123º
26	ADLA ALVES ALEXANDRE	124º
27	FABIANA CRISTINA FERNANDES	125º
28	RONALDO SANTOS DA LUZ	127º
29	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS	129º

30	JUSSARA FERRAZ DE PAULA	130º
31	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES	133º
32	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS	143º
33	VERÔNICA KUCZKOWSKI	154º
34	ANA CÁSSIA BARBOSA	161º
35	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES	163º
36	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO	164º
37	LAENE OLIVEIRA GOMES	165º
38	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS	166º
39	CINTHIA ELIANE BARBOSA GERTRUDES	167º
40	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO	168º
41	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO	169º
42	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS	172º
43	BRENDA LUIZA DOS SANTOS	173º
44	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA	174º
45	ISABELLA JACKELINE DA SILVA	177º
46	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO	182º
47	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO	183º
48	CLÁUDIA CRISTINE RODRIGUES	187º
49	MONICA DE FATIMA DE MELO	190º
50	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	191º
51	SILVANA MELO ROCHA	192º
52	HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA	195º
53	FLÁVIA DANIELE DE FREITAS ROCHA	204º

54	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA	207º
55	MÁRCIA ROSA DE PAULA	214º
56	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO	215º
57	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA	220º
58	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA	225º
59	SIMONE DE CASSIA PEREIRA BELISARIO MAIA	228º
60	ANDREIA DE PAIVA SILVA	230º
61	CAMILA MICHELE BARROS	231º
62	MARINA DE PAIVA BARBOSA	232º
63	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS	237º
64	VANDA APARECIDA MACHADO	240º
65	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	242º
66	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA	248º
67	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA	254º
68	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA	255º
69	VANILDA ALVES DA SILVA ALMEIDA	257º
70	GISELE MARIA DA SILVA ROCHA	265º
71	SABRINA FRANCINELE SILVA	268º
72	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO	273º
73	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO	274º
74	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES	277º
75	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	278º
76	GIZELE DÉBORA ROCHA	281º
77	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	286º

78	LUCI HELENE MENDES BRAGA	289º
79	CRISTIANE PATRÍCIA MARCOS DA SILVA	293º
80	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGAS	294º
81	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	296º
82	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA	298º
83	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA	301º
84	JUSIANE MARIA DOS SANTOS	302º
85	DANIELA APARECIDA MENDES RODRIGUES	304º
86	ANA FLÁVIA DA SILVA	307º
87	MARIA DAS DORES COSTA	309º
88	REGIANE IRANI AZEVEDO LELLIS	310º
89	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES	311º
90	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA	313º
91	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA	314º
92	VALÉRIA SIMÕES	315º
93	VANEIDE PEREIRA SILVA	317º
94	LÍDIA DO CARMO JUVENAL	322º
95	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA	324º
96	MARLI DE SOUZA BORJA	325º
97	JOANA PAULA DAMASCENO	326º
98	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO	329º
99	GLÁUCIA APARECIDA CHAVES REZENDE	330º
100	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA	331º
101	ROBERTA FELIPE ABDALLA	336º

102	VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	340º
103	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS	341º
104	GILMARA CONDÉ DA SILVA	344º
105	ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS	345º
106	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO	346º
107	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO	347º
108	JUCILAINE CÁSSIA DA CUNHA	353º
109	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO	356º
110	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA	359º
111	MÍLYAN PINA LARA	363º
112	GEISIANE MARIA DA SILVA	364º
113	ANA ELISA MOREIRA SOARES	365º
114	ROSEMARY DA SILVA	366º
115	LEANDRO CIRILO MONTEIRO DE CASTRO	367º
116	JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS	373º
117	MÁRCIA FÁTIMA DE CARVALHO VICTOR	376º
118	JULIANA AUGUSTA SOUZA	377º
119	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO	381º
120	CRISTIANE FERNANDES DIAS	383º
121	ANDREZA SOARES ZEFERINO	385º
122	ROSEANE GOIS FERREIRA	386º
123	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES	387º
124	ELAINE VIEIRA RODRIGUES AVILA	388º
125	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO	389º

126	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO	390º
127	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS	393º
128	ELLEN APARECIDA FONSECA	394º
129	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO	395º
130	VÂNIA APARECIDA SOARES DE PAULA	398º
131	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO	399º
132	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO	400º

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **26 de Maio de 2025 às 14:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1039426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

www.congonhas.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUMCULT/006/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT x Tutori Segurança Armada e Vigilância Eireli – EPP . Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2025 e término em 15/05/2026, o reajuste de preços pelo índice do IPCA (IBGE), no percentual de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), e a alteração das Sub Cláusulas 1.3 do Contrato FUMCULT/004/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação: “1.2 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização deste instrumento serão, respectivamente: Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira - Diretora Financeira e Administrativa (Gestora); Agnaldo Tadeu Gomes - Diretor de Museus (Fiscal), Myrna de Fátima Jerônimo - Diretora de Equipamentos Culturais (Fiscal) e Flávia Cristina de Jesus - Gerente Administrativa (Fiscal) ”. Valor: R\$2.232.934,08 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Congonhas-MG. Data: 15/05/2025.

Código de Validação: 1039526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo Administrativo de Compras nº CMC-PAC-2025/00010. **Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Congonhas. **Empresa Contratada:** PLENUM GESTÃO LTDA. **Objeto:** Inscrição de 2 (dois) Vereadores no Curso “O Vereador e a Representação Municipal – Ferramentas e Estratégias para aproximar Brasília das demandas locais”. **Valor total da contratação:** R\$ 3.380,00. **Autorização:** Eu, Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, com sede na Rua Espírito Santo nº 1204, Andar 2, Sala 01, Centro – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.209.777/0001-48, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. **Enquadramento:** inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 23 de maio de 2025.

Código de Validação: 1039626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo Administrativo de Compras nº CMC-PAC-2025/00007. **Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Congonhas. **Empresa Contratada:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. **Objeto:** Inscrição de 1 (um) servidor no curso “Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA”. **Valor total da contratação:** R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais). **Autorização:** Eu, Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, com sede a ST SRTVS QUADRA 701 nº 110, Bloco O Sala 323 – Asa Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.863/0001-14, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. **Enquadramento:** inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data:** 23 de maio de 2025.

Código de Validação: 1039826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2025/ ALTERAÇÃO PMC_001_2025, de 23 de maio de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 do Decreto nº. 7.963, de 17 de dezembro de 2024, vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2025 "RECONSOLIDADO"- Plano de Contratações Anual/2025, disponibilizado em 30 de dezembro de 2024 na Edição nº. 3751 do Diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

ITEM	SETOR DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	TIPO DE CONTRATO (inicial / aditivo)	TIPO DE ADEQUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
46	SEMOBI	FORNECIMENTO DE DIESEL E GASOLINA	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/001/2025.
1	ZELADORIA	FORNECIMENTO DE DIESEL, GASOLINA E ARLA 32 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/001/2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

7	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
2	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
10	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
3	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
12	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
4	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
13	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
5	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
16	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
6	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
17	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
7	ZELADORIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	MÉDIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/002/2025.
1	SETUR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SETUR/013/2025.
9	PROJUR	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI PROJUR Nº. 98/2025.
1	SEHAB	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REFORMAS E OU CONSTRUÇÃO PARA O PROGRAMA MÃO SOLIDÁRIA	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEHAB/0033/2025.
2	SEHAB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA PARA O PROGRAMA MÃO SOLIDÁRIA	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEHAB/0033/2025.
3	SEHAB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A SEDAS (FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO/BLOCOS)	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEHAB/0033/2025.
4	SEHAB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SEDAS (FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO/BLOCOS)	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEHAB/0033/2025.
13	SEFIN	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DA SEFIN	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEFIN/74/2025.
14	SEFIN	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS DURANTE A REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEFIN	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEFIN/74/2025.
68	SECULT	SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICOS CULTURAIS/ TEATRAIS DO MUNICÍPIO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEC/156/2025.
1	SEL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESPORTIVA	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEL/100/2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

1	SETEC	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER AO FOMENTO CIENTIFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SECTI/0027/2025.
1	SEDEC	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEDEC/01/2025.
58	SMS	GUARDA ARMADA E APREENSÃO E TRANPORTE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - CODAP	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMAM/091/2025.
37	SEMMA	GUARDA ARMADA E APREENSÃO E TRANPORTE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - CODAP	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMAM/091/2025.
30	SEMA	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/095/2025
8	ZELADORIA	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEZEL/095/2025
74	SEMOBI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE OBRAS, ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEOB/140/2025
1	SEGUR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE OBRAS, ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE TRÁFEGO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEOB/140/2025
17	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE PACOTES DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA BIM	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/DTIN/018/2025
56	SEPLAG	LICENÇAS ANTIVIRUS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/DTIN/018/2025
1	SEAD	CONCESSÃO EXCLUSIVA DA FOLHA DE PAGAMENTO/ SEM CUSTO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/051/2025
2	SEAD	AQUISIÇÃO DE PACOTES DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA BIM	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/DTIN/018/2025
3	SEAD	LICENÇAS ANTIVIRUS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/DTIN/018/2025
7	GAPRE	EVENTOS ARTÍSTICOS, MUSICAIS, INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO.	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/GAPRE/130/2025
6	SECULT	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS E ATRAÇÕES CULTURAIS - Festa Literária de Congonhas - FLIC	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
16	SECULT	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS BIBLIOTLETAS PÚBLICAS REGIONAIS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
23	SECULT	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
33	SECULT	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO / VÍDEO / FOTO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
75	SEMED	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS E ATRAÇÕES CULTURAIS - Festa Literária de Congonhas - FLIC	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
76	SEMED	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS BIBLIOTLETAS PÚBLICAS REGIONAIS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
77	SEMED	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

78	SEMED	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO / VÍDEO / FOTO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/228/2025
38	SEMMA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	CONFORME CI Nº PMC/SEMAM/111/2025
62	SEMOBI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CONGONHAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/158/2025
8	ZELADORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CONGONHAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/158/2025
2	SEDEC	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEDEC/DDRU/77/2025
79	SEMED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA COMPORTAMENTAL DE PSICOPEDAGOGIA ESPECIALIZADA EM ABA.	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/301/2025
75	SEMOBI	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para disponibilização, no modelo software como serviço – SAAS, de acesso à solução especializada na modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de contratos e empreendimentos de engenharia, gestão de indicadores estratégicos e documentos, incluindo subscrição e suporte técnico, treinamento, operação assistida e serviços técnicos especializados	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEOB/178/2025
68	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
4	SEAD	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
5	SEPLAG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA - DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
5	SEAD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA - DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
4	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO E DE CONGONHAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
6	SEAD	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO E DE CONGONHAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
6	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO E AUTO-ENTINTADO, REFIL DE CARIMBOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
7	SEAD	AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO E AUTO-ENTINTADO, REFIL DE CARIMBOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
11	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA - PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
8	SEAD	AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA - PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
12	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3935

9	SEAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITORIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
13	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
10	SEAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
14	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
11	SEAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
18	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
12	SEAD	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
21	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS, SANITIZANTES E PERSONALIZADOS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
13	SEAD	AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS, SANITIZANTES E PERSONALIZADOS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
31	SEPLAG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL ESPECIALIZADO COM O FORNECIMENTO DE CHIPS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
14	SEAD	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL ESPECIALIZADO COM O FORNECIMENTO DE CHIPS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
34	SEPLAG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA/PORTEIRO - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
15	SEAD	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA/PORTEIRO - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
35	SEPLAG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA AREMADA E DESARMADA - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
16	SEAD	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA AREMADA E DESARMADA - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
40	SEPLAG	CONTRATAÇÃO DE FORNMECIMENTO DE AGUA POTAVEL E REDE DE ESGOTO - COPASA PARA PREDIOS PUBLICOS PRORIOS E LOCADOS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
17	SEAD	CONTRATAÇÃO DE FORNMECIMENTO DE AGUA POTAVEL E REDE DE ESGOTO - COPASA PARA PREDIOS PUBLICOS PRORIOS E LOCADOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
41	SEPLAG	CONTRATAÇÃO DE FORNMECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - CEMIG PARA PREDIOS PUBLICOS PRORIOS E LOCADOS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
18	SEAD	CONTRATAÇÃO DE FORNMECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - CEMIG PARA PREDIOS PUBLICOS PRORIOS E LOCADOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
45	SEPLAG	CONTRATAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

19	SEAD	CONTRATAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
58	SEPLAG	MANUTENÇÃO DO ELEVADOR PRÉDIO JK	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
20	SEAD	MANUTENÇÃO DO ELEVADOR PRÉDIO JK	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
59	SEPLAG	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PERSIANAS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
21	SEAD	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PERSIANAS - PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
76	SEPLAG	RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
22	SEAD	RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/213/2025
84	SEPLAG	SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	EXCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
23	SEAD	SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEAD/DADM/213/2025
69	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPE DE APOIO, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS.	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEC/229/2025
72	SEMOB	AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEOB/189/2025
10	SEZEL	AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/217/2025
82	SMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DAS ARBOVIROSES, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SMS/264/2025
2	SETUR	CONTRATAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS NA 5ª EDIÇÃO DO FESTUR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SETUR/137/2025
2	SEL	CONTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEL/201/2025
37	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO AO TRÂNSITO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SESP/184/2025
38	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO AO USO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTE TIPO SPARK PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SESP/190/2025
24	SEAD	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Internanº PMC/SEAD/DADM/085/2025
80	SEMED	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LÚDICOS E PLAYGROUND	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/0353/2025
11	SEZEL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA	ALTA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/159/2025

CONGONHAS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO DE CONGONHAS

Código de Validação: 1039926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Art. 31 da Lei nº 13.019/2014)

Considerando que a publicação realizada em 07 de maio de 2025 foi equivocada, uma vez que a dispensa não se fundamenta no inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o objeto da parceria se enquadra no disposto no **caput do artigo 31 da referida lei**, por tratar-se de hipótese de **inviabilidade de competição**, em razão da **natureza singular do objeto**;

Considerando que a **Federação Mineira de Ciclismo (FMC)** é a **única entidade legalmente constituída e detentora dos direitos para a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike XCE, XCC e XCO 2025 no Estado de Minas Gerais**, sendo, portanto, a **única entidade apta à celebração da parceria** para a execução do evento;

Revoga-se, dessa forma, a publicação anterior de inexigibilidade de chamamento público constante na **Edição nº 3915, de 07 de maio de 2025, página 01**, com fundamento na **Súmula nº 473 do STF**, estabelecendo-se a presente justificativa:

A **Federação Mineira de Ciclismo (FMC)**, fundada em 27 de janeiro de 1941, é uma associação de direito privado, **sem fins lucrativos**, de caráter desportivo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.205.112/0001-44, filiada à **Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC)**, conforme definido em seu artigo 2º.

O objetivo da presente parceria é a **realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike XCE, XCC e XCO 2025**, a ser realizado entre os dias **26 e 29 de junho de 2025**, no **Parque Municipal Natural da Cachoeira de Santo Antônio**, localizado na Rua Tenente Horácio, s/nº, Bairro Praia e arredores, em Congonhas/MG.

A iniciativa atende aos dispositivos do **Art. 167 da Lei Orgânica Municipal** e do **Art. 2º da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)**. Em consonância com essas normas, a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)**, em articulação com a **Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, busca fomentar e manter a tradição de mais de duas décadas na realização de grandes eventos da modalidade, promovendo impactos positivos na economia local e regional, além de estimular o desenvolvimento do esporte, turismo, lazer e sustentabilidade.

Diante do exposto, e conforme o disposto no **Art. 31 da Lei nº 13.019/2014**, é juridicamente viável a **inexigibilidade de chamamento público**, em virtude da singularidade do objeto e da exclusividade da entidade executora. Transcreve-se o dispositivo legal:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...]”

(Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)

Assim, **justifica-se a inexigibilidade**, tendo em vista que a FMC é a **única entidade no Estado de Minas Gerais autorizada e reconhecida pela Confederação Brasileira de Ciclismo para organizar o referido campeonato**, conforme as diretrizes oficiais da modalidade.

Sem mais.

Congonhas, 23 de maio de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1040126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/252/2024

Partes: Município de Congonhas X **CRISTIANE BRAGA CASTRO**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo de serviço existente e a alteração da cláusula nona que passará a vigorar com a seguinte redação: " Gestor: João Paulo Agostinho Brito Sabará, Assessor especial de Eventos, Matrícula: 20146853. Fiscal: Jacqueline Romero Ferreira, Diretora de Eventos Institucionais, Matrícula: 20146749". Valor: R\$ 87.720,00. Data: 22/05/2025.

Código de Validação: 1040226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/892, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto n.º 7.374, de 6 de maio de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/328/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto n.º 7.374, de 6 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para fins do que dispõe o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014":

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: João Paulo Ferreira Gonçalves
- b) Suplente: Anayanze Rocha Crispim Dutra

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Janaína Mara da Silva Inácio
- b) Suplente: Rosângela Lúcia de Oliveira

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marilda Rosária Pinheiro
- b) Suplente: Divania de Jesus Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/817, de 5 de dezembro de 2024.

Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/893, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Sirlei da Silva Lima Campos, Kathleen Soares Melo e Juliana Moraes Rocha para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Ana Cristina Peixoto Guimarães para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC., a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de implementar o Projeto "Transportar para transformar" visando a aquisição de veículo utilitário para fortalecer as ações logísticas da Instituição, Processo Administrativo n.º 3844/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/894, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ana Cristina Peixoto Guimarães, Márcia Gonçalves de Matosinhos e Juliana Moraes Rocha para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Kathleen Soares Melo para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC., a fim de atender Emenda Parlamentar, com o objetivo de implementar o Projeto “Novos horizontes- Capacitar para melhor Cuidar e Crescer” visando fortalecer a governança e gestão institucional, melhorar a captação de recursos e diversificar as fontes de financiamento, aumentar o impacto social por meio de programas mais eficazes, ampliar a visibilidade e a comunicação e engajamento com a comunidade e parceiros, Processo Administrativo n.º 5763/2024, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/895, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ruth Isabel Dorotéia de Oliveira, Daisy Lucide Teixeira Severino Matosinhos e Simone Cristina Caitano para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Laís Michelle Ferreira e Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Casa de Convivência Dom Luciano., a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de implementar o Projeto “Equipa Dom Luciano” visando a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das funções técnicas e de escritório para a melhoria da infraestrutura, Processo Administrativo n.º 3827/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/896, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Renascer da Terceira Idade.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Suzi Aparecida da Silva, Natália Fernanda dos Santos Silva e Simone Aparecida dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Mariana Silva Freitas para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Renascer da Terceira Idade., a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de implementar o Projeto “O Belo na Melhor Idade III” visando a inclusão sócio/ambiental, sócio cultural e integração grupal de 42 (quarenta e duas) a 50 (cinquenta) pessoas idosas, das comunidades de Congonhas/MG por

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

meio de oferta de oficinas artesanais, atividades socioculturais e de lazer e pedagógico, Processo Administrativo n.º 3825/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/897, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 8.082, de 9 de maio de 2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Emanuel Amaro Octávio, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Em caso de ausência, impedimento ou vacância da função, os atos de que tratam esta Portaria serão exercidos por substituto formalmente designado.

Art. 3º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) será responsável por:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências necessárias;

III - orientar os servidores públicos e contratados pela Administração Pública Municipal sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD; e

V - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é assegurado:

I - autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades, livre de interferências indevidas;

II - acesso a recursos humanos, técnicos e administrativos adequados para o exercício de suas atribuições;

III - acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico da Administração Municipal e aos responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que envolvam o tratamento de dados pessoais; e

IV - acesso às demais áreas da organização para obtenção de informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 5º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas publicamente, em local de destaque e de fácil acesso no sítio eletrônico do Município, além de outros canais de comunicação apropriados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.310, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Institui o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do município de Congonhas/MG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerias, decreta, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei institui o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do município de Congonhas/MG, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e do art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

Art. 2º Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor público municipal, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza e urgência, não possam subordinar-se ao procedimento normal e que não justifiquem processamento de nota de empenho, em especial.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, os servidores que poderão receber os adiantamentos.

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3935

Art. 3º Os pagamentos efetuados por meio do Regime de Adiantamento, estarão restritos às hipóteses previstas nesta lei.

Art. 4º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, o valor máximo a ser concedido, que não ultrapassará a importância fixada no art. 95, §2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. O limite de adiantamentos ficará condicionado a existência de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Poderão realizar-se no regime de adiantamento os gastos decorrentes de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, de caráter emergencial, extraordinárias, imprevisíveis e urgentes, que não possam aguardar o processo regular de contratação (dispensa ou licitação), e/ou em virtude da impossibilidade de faturamento possam afetar o funcionamento da Administração Pública ou seus equipamentos imprescindíveis às suas atividades, desde que devidamente justificadas a necessidade e urgência dessa aquisição e comprovada a impossibilidade de disponibilização desses materiais pelas vias convencionais, em prazo, com aquelas circunstâncias compatível, para as despesas relativas:

I - à contratação de serviços ou aquisição de material e peças essenciais ao funcionamento, conservação, segurança e salubridade do serviço público e seus bens móveis e imóveis, de caráter urgente e imediato;

II - à inscrição de servidores em cursos, congressos ou eventos semelhantes necessários ao desempenho de suas atribuições, sempre prevalecendo o interesse público, evidenciado pelo cumprimento dos deveres próprios do cargo e desde que o processo de aquisição ou contratação não possa ser conduzido pelo procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - à organização e realização de eventos científicos, culturais e/ou esportivos, quando o Município os patrocinar ou deles participar;

IV - ao alojamento, transporte, alimentação e estadia de delegações escolares representativas do Município em outras unidades da Federação, destinadas exclusivamente aos atletas selecionados para atuar nas competições ou eventos, admitindo-se inclusive gastos para atender ocorrências imprevistas de urgência médica;

V - ao andamento de medidas judiciais ou diligências administrativas, desde que sejam indispensáveis;

VI - à emissão de documentos junto a órgãos públicos, reguladores, fiscalizadores, cartórios, tabelionatos e demais serventias extrajudiciais;

VII - à representação do Município pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - à solenidades, recepções e visitas oficiais de autoridades, de natureza protocolar;

IX - a deslocamentos emergenciais da rede municipal de saúde e assistência social do Município de Congonhas, inclusive em virtude de remoção de pessoas fora dos limites do município, desde que o deslocamento não esteja subordinado ao regime de recebimentos de diárias;

X - aquisição de medicamentos não integrantes da farmácia básica para doação a pessoas carentes, nos casos de urgência.

Parágrafo único. Antes da solicitação do adiantamento, o responsável deverá se certificar que não exista fornecedor contratado pelo Município para atender à finalidade desejada no adiantamento, respeitados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 6º Não poderão ser realizadas no regime de adiantamento os gastos decorrentes de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, para as seguintes espécies de despesas:

I - obras;

II - Serviços de Arquitetura e Engenharia;

III - locações;

IV - contratações relacionadas à tecnologia da informação;

V - contratações relacionadas à publicidade e comunicação;

VI - realizações de despesas não afetas ao Município;

VII - equipamentos e materiais que por suas características ou natureza, sejam permanentes, exigindo o registro de Patrimônio.

Parágrafo único. É proibida a compra de material ou contratação de serviço com profissional ou empresa no qual seja sócio, diretor, proprietário, controlador, integrante do conselho da empresa indivíduo que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor público do município de Congonhas/MG.

Art. 7º Não serão concedidos recursos financeiros a título de adiantamento:

I - a agente público responsável por 2 (dois) adiantamentos em fase de aplicação e/ou de apresentação de prestação de contas;

II - a servidor responsável pela guarda ou pela utilização do material a adquirir, salvo se não houver outro servidor para tal fim no órgão ou na entidade;

III - para as despesas já realizadas e para despesas maiores do que as quantias adiantadas;

IV - a gestor ou a servidor responsável pela utilização do adiantamento que:

a) estiver omissa no dever de prestar contas;

b) tiver prestação de contas reprovada em virtude de desvio, de desfalque, de falta ou de aplicação indevida dos recursos recebidos, enquanto os valores não forem ressarcidos;

c) dentro do prazo fixado, tenha deixado de atender à notificação de órgão do controle interno para regularizar a prestação de contas.

Art. 8º O servidor público municipal responsável pela solicitação de adiantamento prestará contas, mediante apresentação de relatório e documentos hábeis que comprovem a regular aplicação dos recursos, conforme decreto municipal.

Parágrafo único. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 9º Após análise da prestação de contas deverão ser adotadas as providências cabíveis, conforme decreto municipal.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente Lei n.º 2.252 de 03 de maio de 2000, e suas alterações subjacentes.

Congonhas, 23 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1040926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 017/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com “Ramon Gomes”, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025 (sábado), a partir das 17:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: “12º Encontro de Autos Antigos”, que será realizado nos dias 31/05 e 1º/06/2025, com o horário previsto para iniciar a partir das 11:00 h., do dia 31/05 e o término previsto para as 20:00 h., do dia 1º/06/2025, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 21 de maio de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1041126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/036/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO 13867666660. Objeto: Contratação da empresa Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro 13867666660, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com “Ramon Gomes”, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025 (sábado), a partir das 17:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: “12º Encontro de Autos Antigos”, que será realizado nos dias 31/05 e 1º/06/2025, com o horário previsto para iniciar a partir das 11:00 h., do dia 31/05 e o término previsto para as 20:00 h., do dia 1º/06/2025, para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data: 21/05/2025.

Código de Validação: 1041226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 019/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da Federação Mineira de Futsal (FMFS), para prestação de serviços de curso oficial de arbitragem para formação de novos árbitros e, especialmente, serviços de arbitragem em campeonatos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo: Copa Verão de Futsal, Torneio de Férias de Futsal, Jogos Abertos de Futsal de Congonhas e Jogos Integração de Futsal, bem como inscrições e revalidações de atletas e membros de comissão técnica, outros atos e demais taxas a serem praticados junto à FMFS, necessários para a conclusão do objeto e participação do município nos diversos eventos/competições esportivas oficiais e/ou cancelados pela FMFS – a exemplo dos campeonatos metropolitano e estadual de futsal, da Copa Minas Metropolitana de Futsal, conforme categorias e outros vinculados ao anexo de taxas da federação, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 22 de maio de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1041326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/037/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Futsal (FMFS), para prestação de serviços de curso oficial de arbitragem para formação de novos árbitros e, especialmente, serviços de arbitragem em campeonatos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo: Copa Verão de Futsal, Torneio de Férias de Futsal, Jogos Abertos de Futsal de Congonhas e Jogos Integração de Futsal, bem como inscrições e revalidações de atletas e membros de comissão técnica, outros atos e demais taxas a serem praticados junto à FMFS, necessários para a conclusão do objeto e participação do município nos diversos eventos/competições esportivas oficiais e/ou cancelados pela FMFS – a exemplo dos campeonatos metropolitano e estadual de futsal, da Copa Minas Metropolitana de Futsal, conforme categorias e outros vinculados ao anexo de taxas da federação. Vigência: até 10 de fevereiro de 2026. VALOR: R\$ 145.075,00 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais.) Data: 23/05/2025.

Código de Validação: 1041426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

